



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 478/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a composição dos
Membros do Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum-Ba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, Considerando a Lei Municipal nº 023 de 30 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rikelme Vasconcelos de Queiroz

Suplente: Érika Patrícia Brotas

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marta Cedro da Silva

Suplente: Edilene de Jesus Silva Vasconcelos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Uélica dos Santos Oliveira

Suplente: Valdoberto Pereira Sales

4. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maíra Frazão Guimarães

Suplente: Tatiana Boaventura

5. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Aline Martins Barreto Bastos

Suplente: Fernanda Dourado Sedro

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Igreja Evangélica Assembleia Kids

Titular: Suely Gomes Santos

Suplente: Rúbia Luiza Pinheiro Mascarenhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Fidelis de Souza Ferreira

Suplente: Rosângela Mendes Simões

3. ONG Sementes do Amanhã

Titular: Claudia Luciana Cavalcante Almeida

Suplente: Luciene Bernardo Silva

4. Igreja Católica

Titular: Josefa Novais de Brito

Suplente: Breno Marques Pereira

5. Instituto Água Viva

Titular: Fabio Carlos de Souza

Suplente: Alexsandro Carneiro Silva

Art. 2º- Homologada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, eleita em reunião extraordinária no dia 06 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal Nº 023 de 30 de novembro de 2018:

Presidente: Fidelis de Souza Ferreira

Vice-Presidente: Marta Cedro da Silva

1º Secretário: Rikelme Vasconcelos de Queiroz

2º Secretário: Cláudia Luciana Cavalcante Almeida

Art. 3º - O mandato da sociedade civil na presidência do CMDCA e da diretoria, conforme Art. 22 da Lei 023 de novembro de 2018, terá vigência de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum/Ba 10 de junho de 2024

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

WASHINGTON LUIZ PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL